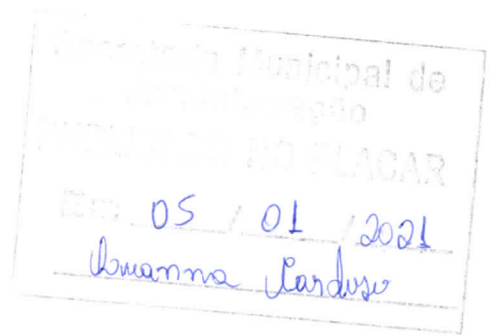




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº. 039, DE 05 DE JANEIRO DE 2.021.

“Dispõe sobre nomeação do Superintendente da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.462, de 05 de novembro de 2019, a qual cria a Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **NOMEADO COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO**, para exercer o cargo comissionado de Superintendente da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF, nos termos da Lei nº. 2.462, de 05 de novembro de 2.019, com a simbologia DAS-08.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO